



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 911/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Obras, solicitando a fiscalização do trânsito de caminhões de contêiner que desrespeitam a placa de proibição de tráfego, na Rua Otto Hoier, no bairro Cidade Nova, lado da ASPMI.

JUSTIFICATIVA:

O tráfego de caminhões de grande porte em áreas não permitidas representa um risco significativo para a segurança de pedestres e outros veículos. Manobras de caminhões de contêiner em vias estreitas podem causar acidentes, especialmente em áreas com alta circulação de pessoas. A desobediência à sinalização indica um desrespeito às normas de trânsito, o que pode levar a situações perigosas.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MARÇO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD